

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014.

A DIRETORADO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.009506/2021-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes dos Professores do Magistério Superior:

- a) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, presidente;
- a) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, vice-presidente;
- b) BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, SIAPE 2146511, titular;
- c) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE nº 2865760 titular;
- d) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular
- e) ESTER MARCAL FER SIAPE 2414876, titular;
- f) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- g) IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, SIAPE 2342478, titular;
- h) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, SIAPE 2414618, titular;
- i) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) THIAGO RUBLESKI NORONHA, matrícula 2019101140013083, titular;
- b) CASSIANO RAMOS, matrícula 2019101140200184, suplente;
- c) VINICIUS BOITA VIEIRA, matrícula 2018101140005260, titular;
- d) ORIANA ISABELLA STIUV SOTO, matrícula 2018111140009171, suplente;
- e) STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 2019101140200219, titular;
- f) MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ, matrícula 2019105140805690, suplente.

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, SIAPE 1554531, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

